 <b>Universidade Federal da Bahia</b>		<b>Sistema de Desenvolvimento Institucional</b> <b>PO - Procedimento Operacional</b>		
<b>Unidade</b>	Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura			
<b>Processo</b>	Elaboração de Estudo Preliminar	<b>Identificação</b> PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/02	<b>Versão</b> 02	<b>Nº de folhas</b> 1 de 3

## Glossário de Termos e Siglas

**AOP** – Análise de orientação prévia

**CNEN** – Comissão Nacional de Energia Nuclear

**Estudo de massa** – Estudo de viabilidade volumétrica e legal do processo de incorporação imobiliária

**Estudo Preliminar** - Configuração inicial (rascunhos, croquis e plantas preliminares), que representam as primeiras soluções obtidas considerando as exigências do programa de necessidades (PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/01)

**NPPPi** – Núcleo de Planejamento, Projetos e Patrimônio Imobiliário

**SUCOM** – Secretaria Municipal de Urbanismo

**SUMAI** – Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura

## I. OBJETIVO

Elaborar estudo preliminar de arquitetura, baseado no programa de necessidade aprovado.

## II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**Programa de Necessidades** – Desenvolvido de acordo com PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/01

**Levantamento topográfico do local onde será realizada a obra** - Disponível em: Rede de arquivos

**Escopo para elaboração de projetos de arquitetura** - Disponível em: APAF-ACERVO\UFBAMODELOS

## III. RESPONSABILIDADES

- **Profissional NPPPi:** Identificar condicionantes do projeto, apresentar proposta de estudo preliminar, revisar proposta, entregar estudo preliminar.
- **Comissão da Unidade Solicitante:** Analisar e aprovar estudo preliminar;

## IV. PROCEDIMENTOS

Este procedimento só tem início após a aprovação formal do Programa de Necessidades (PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/01).

Para casos de construção, reforma e ampliação, a CPPO deverá solicitar:

- a. AOP, à SUCOM. Com esta solicitação, deve-se enviar ofício ao Superintendente SUMAI, solicitando o empenho financeiro para o pagamento das taxas referentes ao serviço prestado;
- b. Sondagem e levantamento topográfico da área a ser construída, à SUMAI. Caso não haja, contrata-se empresa para realizá-lo.

Nos demais casos, não é necessário.

<b>Elaborado por</b> Allana Rocha, Augusto Pessoa e Narena Alencar	<b>Aprovado por</b> Márcia Elizabeth Pinheiro	<b>Data</b> 13/01/2016
---	--	---------------------------

<b>Processo</b>	Elaboração de Estudo Preliminar	<b>Identificação</b>	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/02	<b>Versão</b>	02	<b>Nº de folhas</b>	2 de 3
-----------------	---------------------------------	----------------------	------------------------	---------------	----	---------------------	--------

1. Profissional NPPPi identifica os condicionantes do projeto:

- a) Condições topográficas e climáticas;
- b) Limitações impostas por legislações e normas;
- c) Programa de necessidades aprovado;
- d) Recursos financeiros disponíveis.

Esta etapa é executada em paralelo a solicitação de AOP, quando ela for necessária.

2. Profissional NPPPi apresenta proposta de estudo preliminar à equipe NPPPi para discussão, conforme o documento do Escopo para a elaboração de projeto.

A comunicação entre o Profissional NPPPi e a sua chefia imediata deve ser constante.

Recomenda-se a utilização de modelos tridimensionais da proposta arquitetônica.

Essa etapa visa aprimorar o estudo preliminar antes de apresentá-lo à unidade.

3. Profissional NPPPi revisa a proposta do estudo preliminar considerando a discussão com a equipe.

Antes de apresentar a proposta do estudo preliminar à Unidade, o Profissional NPPPi deve ter a aprovação da chefia imediata e do(a) Coordenador(a) CPPO. Não há a necessidade de formalizar a aprovação.

4. Profissional NPPPi apresenta e entrega formalmente o estudo preliminar à unidade solicitante.

A entrega é feita via ofício assinado pelo chefe e profissional responsável do NPPPi.

Diretor da Unidade ou chefe da Comissão de acompanhamento de projeto assina o recebimento.

5. Comissão da Unidade Solicitante analisa o estudo preliminar.

Estudo aprovado?

SIM → Comissão e diretor da unidade registram a aprovação por meio de carimbo e assinatura do responsável em cada planta e devolvem documento ao NPPPi. Processo segue procedimento Elaboração de Projeto Arquitetônico para licitação (PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/03 ou PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/04 ou PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/05).

NÃO → Envia ofício à SUMAI apresentando as modificações necessárias e o estudo é reavaliado até que se consiga a aprovação.

Em casos de projetos que, pela sua natureza, necessitem de aprovação em órgão regulador (CNEN, Vigilância Sanitária, SUCOM etc), o(a) Coordenador(a) CPPO deverá solicitar ao Superintendente SUMAI, via ofício, tal encaminhamento.

Fim do processo.

## V. FÓRMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

*Não se aplica.*

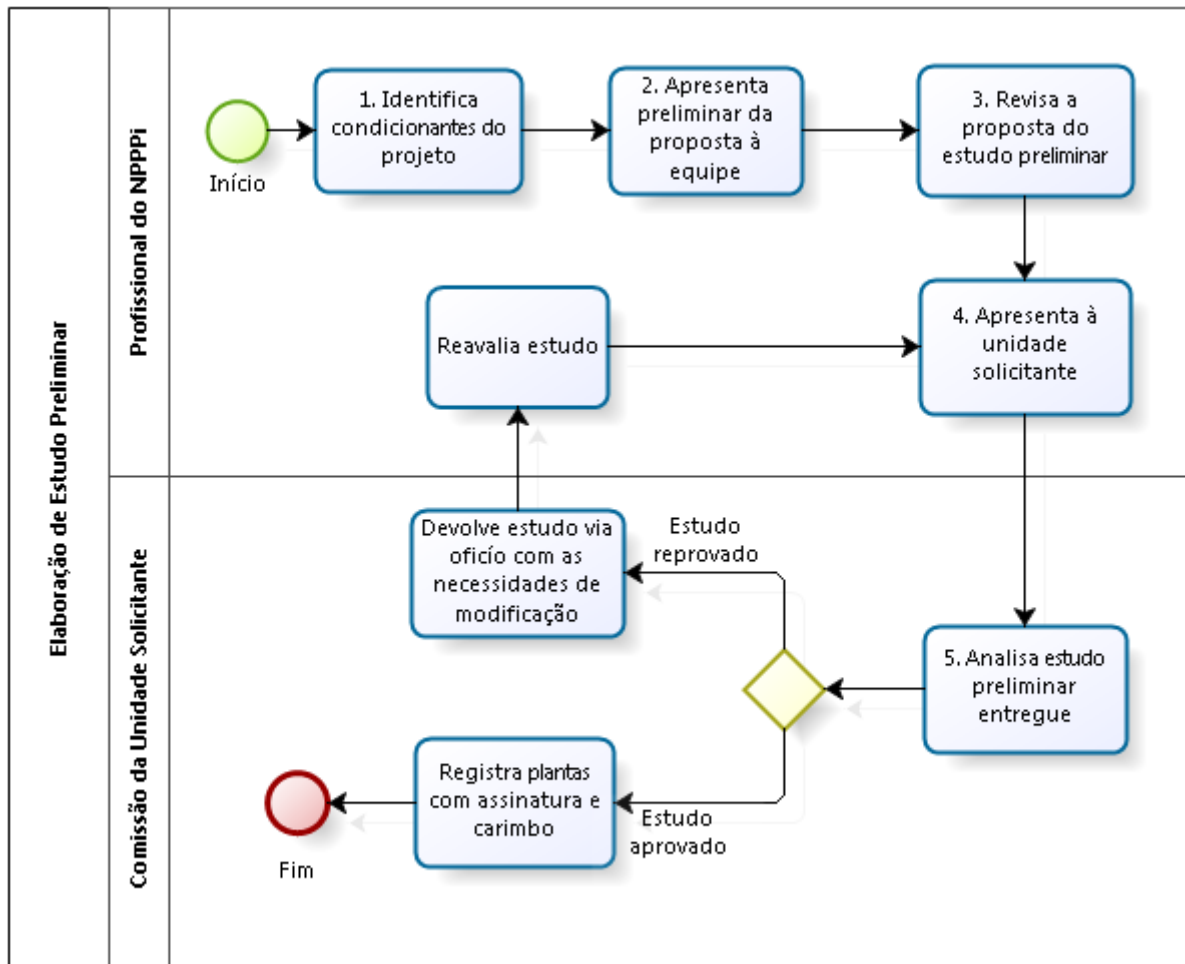
## VI. CONTROLE DE REGISTROS

<b>Elaborado por</b> Allana Rocha, Augusto Pessoa e Narena Alencar	<b>Aprovado por</b> Márcia Elizabeth Pinheiro	<b>Data</b> 13/01/2016
---	--	---------------------------

<b>Processo</b>	Elaboração de Estudo Preliminar	<b>Identificação</b>	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/02	<b>Versão</b>	02	<b>Nº de folhas</b>	3 de 3
-----------------	---------------------------------	----------------------	------------------------	---------------	----	---------------------	--------

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição
--	--	--	--	--	--	--	--	--

## VII. FLUXOGRAMA



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

## VIII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	07/10/2014	Elaboração do documento	Todos	Adriano Peixoto
01	19/12/2014	Alteração do procedimento	Glossário e etapas 01, 03 e 05.	Márcia Elizabeth Pinheiro Allana Rocha
02	15/12/2015	Procedimento/Glossário	Siglas e etapas 04 e 05.	Fábio Pina Robson de Almeida

<b>Elaborado por</b> Allana Rocha, Augusto Pessoa e Narena Alencar	<b>Aprovado por</b> Márcia Elizabeth Pinheiro	<b>Data</b> 13/01/2016
---	--	---------------------------